

Presidência**PORTARIA Nº 200, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

Institui Grupo de Trabalho para elaborar o Manual de Procedimentos relativos ao
Termos de Execução Descentralizada (TED).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar o Manual de Procedimentos destinado a orientar os servidores e os gestores envolvidos nas etapas de formalização, execução e fiscalização dos Termos de Execução Descentralizada e, ainda, uniformizar e padronizar os processos de trabalho.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho:

I – Thaís Martins Bosch, representante da Secretaria-Geral, que o coordenará

II – Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva, representante da Secretária Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica;

III – Sheila Nobre Ferreira Neves, representante da Diretoria-Geral;

IV – Ana Luiza Gama Lima de Araújo, representante da Assessoria Jurídica; e

V – Priscila Karla da Silva Wink, representante da Secretaria de Orçamento e Finanças;

Art. 3º As reuniões do Grupo de Trabalho ocorrerão, prioritariamente, por meio virtual.

Art. 4º O Grupo de Trabalho encerrará suas atividades com a apresentação do Manual de Procedimentos destinado a orientar os servidores e os gestores envolvidos nas etapas de formalização, execução e fiscalização dos Termos de Execução Descentralizada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, com base em proposta devidamente justificada pela coordenação do grupo de trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

Secretaria Geral**Secretaria Processual****PJE****INTIMAÇÃO**

N. 0004731-34.2021.2.00.0000 - ATO NORMATIVO - A: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ. Adv(s):. Nao Consta Advogado.
R: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ. Adv(s):. Nao Consta Advogado. ATO NORMATIVO. INSTITUI O PLANO COMPLEMENTAR DE COMUNICAÇÃO INTERNA DOS TRIBUNAIS. RESOLUÇÃO APROVADA ACÓRDÃO O Conselho, por unanimidade, aprovou a Resolução, nos termos do voto da Relatora. Presidiu o julgamento o Ministro Luiz Fux. Plenário Virtual, 13 de agosto de 2021. Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Luiz Fux, Maria Thereza de Assis Moura, Emmanoel Pereira, Luiz Fernando Tomasi Keppen, Rubens Canuto, Tânia Regina Silva Reckziegel, Mário Guerreiro, Candice L. Galvão Jobim, Flávia Pessoa, Sidney Madruga, Ivana Farina Navarrete Pena, Marcos Vinícius Jardim